



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
*CAMPUS ITABAIANA*

Edital Nº 12/2022, de 10 de FEVEREIRO de 2022

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2022.1 – VETERANOS DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECÂNICA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, através deste Edital, que o período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o semestre letivo 2022, para todos(as) os(as) alunos(as) matriculados(as) no Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica desta instituição, obedecerá ao seguinte disposto, seguindo as datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição:

**1. RENOVAÇÃO DEMATRÍCULA**

1.1 O período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA será de **10/02/2022 a 13/02/2022**.

1.1.1 A renovação será *on-line*, devendo o estudante acessar o SUAP Edu.

**2. OBSERVAÇÕES FINAIS**

2.1 Para a realização da RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, o estudante deverá estar atento às seguintes considerações:

2.1.1 O(a) aluno(a) que não renovar sua matrícula no período estabelecido será considerado(a) desistente, podendo ter sua matrícula **cancelada**, sendo **desligado(a)** do curso;

2.1.2 Os(as) alunos(as) com matrícula trancada no corrente período devem realizar a renovação de matrícula no intuito de regularizá-la para o próximo período;

2.1.3 Caso o(a) aluno(a) perca o prazo estabelecido deverá protocolar requerimento à Coordenação de seu curso, solicitando a devida renovação, sendo sua solicitação passível de análise quanto ao deferimento;

2.1.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em que esteja matriculado o(a) aluno(a) em questão;

2.1.5 O presente Edital será publicado e fixado nos murais da Instituição.

Itabaiana/PB, 10 de Fevereiro de 2022.

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* Itabaiana